

BRASPRESS	Procedimento Operacional Padrão	Código: BTU-POP.MKT 02	Página 1 de 5
		EMISSÃO: 00	DATA: 16/03/2020
		REVISÃO: 00	DATA: 16/03/2020
Título: Plano de Continuidade das Operações – PANDEMIA COVID-19			

1. Objetivo do Procedimento

1.1 O procedimento tem como objetivo, determinar condutas e providências a serem adotadas de maneira uniforme pela Matriz e Filiais durante a Pandemia COVID 19 .

2. Resultado Esperado

- 2.1 Menor impacto de contaminação nos funcionários Braspress e familiares
- 2.2 Minimizar impacto nas áreas operacionais da Braspress
- 2.3 Garantir o abastecimento dos estabelecimentos, em atendimento à demanda dos clientes

3. Público Alvo

3.1 Áreas / funções internas envolvidas com a implantação, manutenção e execução do processo.

Diretoria Operacional	Validar procedimentos	Assegurar implantação
Gerência RH	Desenvolver Processos	Assegurar implantação
SESMT	Desenvolver Processos	Assegurar implantação
Gerencia das Filiais	Entendimento dos processos	Assegurar Implantação
Gerencia dos departamentos (Matriz)	Entendimento dos processos	Assegurar Implantação

4. Responsável Central

Qualquer dificuldade de entendimento nos detalhes desse procedimento, ou sua aplicabilidade devem ser discutidos com o gerente da filial e RH.

5. Definições, Termos e Siglas

SIGLA OU DENOMINAÇÃO	DESCRIÇÃO
COVID-19	(do inglês Coronavirus Disease 2019) é uma doença infecciosa causada pelo coronavírus da síndrome respiratória aguda grave 2 (SARS-CoV-2) Os sintomas mais comuns são febre, tosse e dificuldade em respirar. Os casos mais graves podem resultar em pneumonia grave com insuficiência respiratória aguda, falência de vários órgãos e morte. Cerca de 80% dos casos confirmados são ligeiros ou assintomáticos, 15% são infecções graves que necessitam de oxigênio e 5% são infecções muito graves que necessitam de ventilação. A maioria dos casos recupera sem sequelas.
OMS	A Organização Mundial de Saúde (OMS) , ou World Health Organization (WHO), é um organismo internacional ligado ao Sistema ONU que tem por objetivo promover o acesso à saúde de qualidade a todos os povos do mundo.

BRASPRESS	Procedimento Operacional Padrão	Código: BTU-POP.MKT 02	Página 2 de 5
		EMISSÃO: 00	DATA: 16/03/2020
		REVISÃO: 00	DATA: 16/03/2020
Título: Plano de Continuidade das Operações – PANDEMIA COVID-19			

6. Equipamentos Necessários, sistemas e insumos

Para Home Office será necessário:

- ✓ Computador com acesso remoto aos sistemas da empresa.

7. Procedimentos

7.1 - A Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou que o COVID 19, mais conhecido como Corona Vírus, pode ser considerado uma pandemia, e é esperado um aumento significativo do número de casos no Brasil. Conforme situação atual do país, a Braspress está atenta e seguindo as recomendações dos órgãos públicos no que se refere a pandemia do COVID 19

Nosso papel enquanto empresa de transporte que atua em âmbito nacional, com mais de 6.000 funcionários, é atuar em áreas como: Detecção, proteção, redução da transmissão, suporte à economia e aprendizado.

Desta forma, seguem abaixo as medidas que serão adotadas, visando garantir a continuidade nos negócios Braspress e consequente abastecimento do mercado:

7.1.1 REDUZIR EXPOSIÇÃO AO RISCO:

- a. Como já há bastante tempo nossos sistemas comerciais estão preparados para operar à distância, ou seja, já vivemos sob a realidade de uma automação de vendas que permite lançamentos de visitas, despachos de supervisores, criação e aprovação de tabelas de forma remota, os vendedores estão liberados para trabalhar remoto à partir de 16/03/2020.
- b. O departamento de tarifas também poderá operar Home Office a partir de 18/03/2020.
- c. Apesar da crise de saúde pública pela qual passamos, nossos negócios devem seguir, e nossos clientes devem continuar a ser atendidos, pelas várias formas de contato remoto: Telefone, email, whatsapp, de acordo com a rotina de cada cliente.
- d. As demais áreas internas que possuem a possibilidade de trabalho remoto devem ter seus acessos aos sistemas da Braspress validados para que seja possível a migração do ambiente corporativo para home office de maneira ágil, e sem interrupção do atendimento. A atuação dos gerentes das áreas com a TI irá definir as ações necessárias para o plano de migração.
- e. As reuniões internas devem ser realizadas, se extremamente necessárias e com no máximo 10 pessoas, mantendo uma distância mínima de 1 metro entre cada participante. (Priorizar a utilização de Hangout para reuniões remotas)
- f. Eventos internos e treinamentos estão suspensos até nova decisão.
- g. Numa fase II, considerar antecipação de férias para colaboradores que não tenham condições de trabalho remoto, e cuja atividade possa ser distribuída aos demais colaboradores em esquema de plantão.

7.1.2. MINIMIZAR RISCO DE CONTÁGIO:

- h. Para os colaboradores que necessitam se apresentar aos seus postos de trabalho para execução de suas atividades diárias, será disponibilizado álcool gel nos principais acessos às instalações da empresa e perto dos pontos eletrônicos.
- i. Estão sendo reforçado os protocolos de higienização e desinfecção das áreas comuns.
- j. Os funcionários que apresentarem qualquer sintoma de indisposição (tosse seca, dificuldade respiratória, dores no corpo, congestionamento nasal, inflamação na garganta ou diarreia)

BRASPRESS	Procedimento Operacional Padrão	Código: BTU-POP.MKT 02	Página 3 de 5
		EMISSÃO: 00	DATA: 16/03/2020
		REVISÃO: 00	DATA: 16/03/2020
Título: Plano de Continuidade das Operações – PANDEMIA COVID-19			

deverão ser encaminhados ao SESMT para avaliação pela enfermeira e se necessário, dispensados de suas atividades

- k. Serão disponibilizados termômetros para as filiais que não possuem área médica, e caso os sintomas acima sejam apresentados por algum funcionário e a medição de temperatura apresente resultados superiores a 37° C recomendamos dispensá-lo para que fique um período em casa.
- l. Todas as informações referentes a sintomas, formas de transmissão e prevenção estão disponíveis em nossa intranet, e devem ser disponibilizadas à todos os funcionários.

7.1.3 GARANTIR O ABASTECIMENTO:

- m. Se a crise se mantiver por mais de 1 mês, toda economia deve desacelerar.
- n. As escolas já estão fechando, o comércio deverá reduzir as atividades, em uma fase II, o movimento B2B de vários segmentos deve reduzir, em contrapartida o comércio B2C poderá ter alguma alavancagem.
- o. Mas a economia só poderá funcionar se o transporte se mantiver ativo
- p. Desta forma, devemos rever escala de férias dos motoristas e ajudantes, de forma a mantermos um backup disponível para os casos de absenteísmo por contaminação pelo Corona Vírus.
- q. O prazo de entrega poderá ser impactado, desta forma está sendo desenvolvido uma ocorrência específica que será lançada quando houver qualquer situação que inviabilize a conclusão da entrega no prazo pactuado. (Ex. destinatário fechado, falta de motorista / ajudante, quarentena no Bairro, cidade, estado, etc)
- r. Essa ocorrência não deverá impactar a performance apresentada aos clientes, uma vez que trata-se de motivo de “força maior”.
- s. Com relação à comprovação de entrega, o comprovante físico deve ser utilizado para as entregas com comprovação digital, cujo destinatário se negue a assinar utilizando o celular, para evitar o risco de contágio.
- t. Os motoristas devem higienizar o aparelho com álcool Gel após a assinatura.

As ações listadas nesse documento poderão, ou não, ser adotadas pela empresa, (fase II) dependendo do avanço da pandemia, e serão “startadas” após sinalização da diretoria, ou orientação das autoridades sanitárias.

Poderão também haver novas medidas (Revisão do documento) dependendo do tempo e gravidade da pandemia no Brasil

Este procedimento é uma extensão do Comitê de Crise descrita em **BTU-POP.MKT 01 - GESTÃO DE CRISE.**